



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 417	01.03.2023	ENT.: 2718/2022 PROC. 11/23 040.05.03/23	02.03.2023

**Assunto: Pergunta nº 1256/XV/1ª de 01 de março de 2023 do BE - Sobre a Unidade Local de Saúde da Lezíria**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, IP (DE-SNS), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que a constituição de Unidades Locais de Saúde (ULS) está prevista no Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei nº 52/2022, de 4 de agosto, no seu artigo 10º, competindo a estes estabelecimentos de saúde garantir a prestação integrada de cuidados de saúde primários e hospitalares.

A constituição de uma ULS não interfere com o estatuto contratual de profissionais integrados nas unidades de saúde que venham a ser integradas em qualquer ULS. Do mesmo modo, não envolve, por si só, alteração à estrutura que os Centros de Saúde conhecem à data.

O estudo para a criação da Unidade Local de Saúde da Lezíria, em concreto, foi objeto de deliberação da DE-SNS, tomada no dia 19 de fevereiro de 2023. O processo tem sido conduzido com diálogo próximo com os representantes dos Municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém, e tem como finalidade obter ganhos em saúde que permitam melhorar o acesso dos utentes aos cuidados de saúde primários e hospitalares, promovendo uma melhor articulação entre os dois níveis de cuidados e um maior envolvimento do poder local, em linha com o processo



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

de descentralização de competências para os Municípios, em curso, numa lógica de aproximação da decisão às necessidades específicas das populações.

Ao longo de todo o processo de diálogo, desencadeado pela Direção Executiva, tem sido possível ouvir todos os interlocutores, profissionais incluídos, e muitas das dúvidas existentes têm vindo a ser respondidas e analisadas e apresentadas várias propostas a considerar no sentido de melhorar o modelo.

Existem vários estudos sobre o desempenho das ULS existentes, publicamente acessíveis, e é também com base nesses estudos e no diálogo com as partes envolvidas, que a DE-SNS tem vindo a desenvolver o modelo de criação das novas ULS.

Com os melhores cumprimentos.

pl A Chefe do Gabinete

  
Sandra Gaspar JOANA HENRIQUES

Adjunta em substituição da  
Chefe do Gabinete do Ministro da Saúde